



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.


MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Contratos, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 06/01/2025 a 25/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Um (01) dia de férias do referido período aquisitivo já foi gozado anteriormente, conforme Portaria nº 354/2024, restando 09 (nove) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/01/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.